CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS-SC

RESOLUÇÃO Nº 03 de 22 de abril de 2025

Dispõe sobre a aprovação da prestação de Contas do Estado /FEAS –Fundo Estadual de Assistência Social do ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742/1993 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 3.757/12 de 21 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Estado FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social do ano de 2024.

Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos, 22 de abril de 2025.

Mirian Borges de Azambuja Vieira
Presidente CMAS / Campos Novos-SC